



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-77, de 20 de dezembro de 2007

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,

REENQUADRA, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, o servidor Robson Reolon Scuzziato no cargo de Agente de Informática da Câmara Municipal no símbolo NS-IV, Referência A, do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 20 de dezembro de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário


LEOCLIDES BISOGNIN
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.467, de 22.12.2007, na pag. 12

PORME 077/2007
AUTORIA: Poder Legislativo

